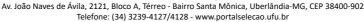


## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria Pró-Reitoria de Graduação Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção





## **COMUNICADO**

## **RESULTADO DA PROVA ESCRITA**

## EDITAL 6/2024 - FAMAT

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Escrita do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Matemática - FAMAT, área: Matemática.

N° DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2400800003	Augusto Duarte Pena	84,00	85,00	85,00	84,67	Classificado(a) para a próxima fase
2400800009	João Antônio Camargo Neto	84,00	82,00	85,00	83,67	Classificado(a) para a próxima fase
2400800010	Ariadne de Souza Avendano	35,00	41,00	35,00	37,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2400800011	Wagner Dias Alves de Souza	86,00	92,00	92,00	90,00	Classificado(a) para a próxima fase
2400800012	Marcela Vieira Caixeta Machado	80,00	86,00	80,00	82,00	Classificado(a) para a próxima fase
2400800013	Lays de Carvalho Freitas	40,00	40,00	40,00	40,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2400800014	Matheus Manoel Dantas	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2400800015	Thaise Alonso	74,00	80,00	73,00	75,67	Classificado(a) para a próxima fase
2400800016	Augusto Tannús Silva	83,00	91,00	90,00	88,00	Classificado(a) para a próxima fase
2400800017	Sidney Ribeiro da Silveira	73,00	81,00	75,00	76,33	Classificado(a) para a próxima fase
2400800018	Clever Jesus Zárate Guerra	78,00	75,00	78,00	77,00	Classificado(a) para a próxima fase
2400800019	Daniel Ferreira Gonçalves	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificado(a) para a próxima fase

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail recurso@dirps.ufu.br nos seguintes prazos:

- a) Pedidos de vista de prova: 27/03/2024 até 23h59min;
- \*Vista de prova: são as imagens das páginas da prova escrita e planilhas de correção com as notas de cada corretor(a) divididas por critério de avaliação.
- b) Pedidos de recurso: 28/03/2024 e 01/04/2024 até 23h59min;
- \*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo(a) candidato(a) que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA Assessora Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha**, **Assessor(a)**, em 26/03/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **5300069** e o código CRC **F637F0AA**.

Referência: Processo nº 23117.075197/2023-23

SEI nº 5300069